



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 771/2020, para contratação de empresa especializada **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que detém exclusividade como credenciada para prestação de serviços de assistência técnica da empresa fabricante do equipamento dos monitores cardíacos e ventiladores mecânicos para manutenção preventiva, corretiva, calibração e com peça de reposição da marca Drager Medical, instalada na Unidade de Pronto Atendimento/UPA, no valor total de R\$ 44.989,56(quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 19 de maio de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração